



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Ofício Circular Nº 5/2025 - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 18 de julho de 2025.

**Às Subsecretarias de Administração Geral,
às unidades de gestão de pessoas,
às unidades equivalentes da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal,
às Subsecretarias de Gestão de Pessoas das Secretarias de Estado de Educação e de Saúde do Distrito Federal
(SUGEP/SEE e SUGEP/SES),**

Assunto: Manual de Manutenção de Estruturas Administrativas no SIGRH

Senhores Dirigentes,

1. Ao cumprimentá-los, e considerando a obrigatoriedade de envio de dados ao eSocial à Receita Federal, torna-se necessário reforçar o alinhamento entre as ações das unidades de gestão de pessoas e as rotinas conduzidas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) desta Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA), especialmente no que se refere à manutenção dos cadastros de estruturas administrativas e de cargos comissionados no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).
2. Esse alinhamento é fundamental para assegurar a celeridade, a padronização e a fidedignidade das informações transmitidas, uma vez que os eventos do mês devem ser enviados ao eSocial em conformidade com a respectiva folha de pagamento.
3. Com esse objetivo, encaminhamos o **Manual de Manutenção de Estruturas Administrativas no SIGRH** (176500537), que orienta a correta implementação dos atos de estruturação e reestruturação administrativa publicados.
4. O material apresenta, de forma didática, as rotinas e os procedimentos a serem executados pelas unidades de gestão de pessoas, com base em telas do SIGRH e do SIGRHWeb, incluindo instruções sobre a desocupação de cargos comissionados, movimentação de servidores entre lotações e ocupação das novas funções criadas.
5. Informamos, ainda, que o Manual estará disponível para consulta permanente no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC). Para esclarecimentos adicionais, a equipe da Unidade de Movimentação de Pessoal (UMP) permanece à disposição pelo telefone (61) 3313-8486.

Atenciosamente,

RODRIGO OLIVEIRA ALVARES
Chefe da Unidade de Movimentação de Pessoas

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO
Subsecretário de Gestão de Pessoas

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário Executivo de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2025, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Matr.0158079-5, Chefe da Unidade de Movimentação de Pessoal**, em 30/07/2025, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 30/07/2025, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176500568** código CRC= **B4DA9FE4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70.075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8107
Site - www.economia.df.gov.br